



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1621/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente desta Egrégia Casa de Leis, ELIEZER ANTÔNIO CASALI, para que o mesmo intervenha junto à Mesa Diretora, visando o encaminhamento de Projeto de Lei que trata sobre a alteração da Gratificação Especial de Atividade Legislativa aos servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de novembro de 2013.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que através da Lei Municipal nº 3192, de 06 de outubro de 1999, foi instituída a Gratificação Especial de Atividade Legislativa aos servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Considerando que a citada Lei prevê que a mencionada Gratificação deva ser concedida aos servidores que exerçam atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, pela Mesa da Edilidade.

Considerando que através da Lei Municipal nº 4731, de 18 de fevereiro de 2010, a Gratificação Especial de Atividade Legislativa foi reajustada de 25% para 35%.

Considerando que é necessário uma justa valorização aos nosso tão enxuto quadro de servidores, que tão valorosamente exercem suas funções dentro desta casa e poderia ser em um percentual maior do está em vigor.

Tal gratificação é essencial para o orçamento doméstico desses servidores que atuam de forma salutar em seus labores e que infelizmente, percebem uma baixa remuneração.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a Mesa Diretora, através de seu Presidente Eliezer Antônio Casali, envie mencionada propositura para que assim a mesma possa ser deliberada e, possivelmente aprovada pelos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Documento assinado pelo(s): O WARTÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 00:51:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-285682-6Y1L1K-6G8E7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

